



## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: BB

Agência Bancária: 2729-4

Conta Bancária:9.014-X / 12.845-7

Período: Julho/20

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>		<b>53.407,40</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00)	( A )	699.130,73	5.365.482,36
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	92,86	1.900,78
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>699.223,59</b>	<b>5.367.383,14</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>			
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Salário ou vencimentos brutos	( E )	655.850,84	4.460.094,85
Encargos Patronais		655.850,84	4.089.096,00
Outras (especificar)		-	370.998,85
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>270.426,92</b>	<b>1.116.559,81</b>
Salário ou vencimentos brutos		234.056,35	1.026.439,44
Encargos Patronais		36.370,57	90.120,37
Outras (especificar)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>62,70</b>	<b>386,65</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		62,70	386,65
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>926.340,46</b>	<b>5.577.041,31</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	171.629,52
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>171.629,52</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		132.297,98	882.310,86
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		31.785,99	157.885,92
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		250.816,07	303.546,92
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>414.900,04</b>	<b>1.343.743,70</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		141.913,64	744.453,87
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		34.096,25	180.116,46
Outros Pagamentos ( a especificar)		11.437,98	90.507,84
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>187.447,87</b>	<b>1.015.078,17</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>		<b>785,24</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		192.112,46	1.638.988,15
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-
<b>APURAÇÃO</b>		<b>%</b>	
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		93,80%	83,10%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100		132,50%	103,94%

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

TOMAR DO GERU/SE, 31 DE JULHO DE 2020

PEDRO SILVA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal

 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111